

PROCESSO Nº: 959.011

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA

À Secretaria da Segunda Câmara,

Juntem-se aos autos o Expediente nº 341/2020, dessa Secretaria, e a documentação protocolizada em 13/10/2020, sob o nº 6615910/2020, por meio da qual o Sr. Tomáz de Aquino Resende, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 43.268, comunica sua exoneração da função de Procurador Geral do Município de Belo Horizonte, datada de 20/8/2019, conforme publicação havida no Diário Oficial do Município - DOM, anexa à petição, e requer o descadastramento e a desvinculação do seu nome do processo em epígrafe.

Defiro o pedido formulado, devendo essa Secretaria adotar as medidas necessárias ao atendimento do pleito do requerente.

Cumpridas as determinações, conclusos.

Tribunal de Contas, em 20/10/2020.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR